



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

RESOLUÇÃO Nº 486/2020

**AUTORIZA O VEREADOR
MAURÍCIO RONI DE SOUZA
PEREIRA A VIAJAR A BRASÍLIA-
DF, DE 16 A 20 DE MARÇO DE 2020.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza o Vereador Maurício Roni de Souza Pereira a viajar a Brasília-DF, de 16 a 20 de março de 2020, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diversas áreas.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º O vereadores citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da **Resolução nº 427/13**.

Art. 4º As despesas resultantes desse Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Em, 11 de março de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de março de 2020.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO

1º Secretário